

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Cabo Verde - MG

Região de Saúde: Guaxupé

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 06/04/2026 10:22:35

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar e promover a participação social como processo de emancipação e de cidadania e a qualificação da comunicação com a sociedade, envolvendo a população na construção e no monitoramento das políticas de saúde municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Fortalecimento da Governança e Estrutura Decisória da Gestão Municipal	Número de reuniões realizadas com o Conselho Municipal de Saúde e Comunidade em Geral.	12	2025	Número	48	Número	12	12	12	12
1.1.2	Capacitação e Qualificação dos Conselheiros de Saúde	Percentual de conselheiros de saúde capacitados para atuação no controle social.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
1.1.3	Composição do Conselho Municipal de Saúde.	Manter a composição do Conselho Municipal de Saúde acompanhando bimestralmente a participação de todos para que seja paritário conforme legislação atual.	0	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
1.1.4	Convocar a conferência municipal de saúde e plenárias nos territórios.	Conferência Municipal de Saúde realizada	1	2025	Número	1	Número	0	0	0	1

OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganizar a gestão do SUS Municipal com vistas a aprimorar a capacidade gerencial através da implementação de ferramentas de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar a articulação intersectorial com reuniões para fortalecimento. (Conferência Municipal 2025)	Número de reuniões realizadas por ano para consolidar as redes de saúde e fortalecer a articulação com políticas públicas.	0	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
1.2.2	Executar o Plano de Transposição e Transferência de recurso estadual, de acordo com a legislação atual.	Percentual de recursos utilizados conforme pactuação em Conselho Municipal de Saúde.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3	Cumprir os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para entrega dos instrumentos de gestão e envio para deliberação do CMS.	Número de instrumentos entregues.	5	2025	Número	21	Número	5	5	5	6
1.2.4	Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Saúde.	Número de unidades aptas a prestar serviços com segurança e conforto aos profissionais e usuarios.	0	2025	Número	2	Número	1	1	0	0
1.2.5	Realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos dos setores pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.	Equipamentos aptos para prestação de serviços.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
1.2.6	Prover materiais, equipamentos e serviços necessários, para o bom andamento dos trabalhos realizados pelas equipes de saúde do município.	Processo licitatórios em vigência.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
1.2.7	Prover capacitação dos profissionais de saúde com intuito de melhorar os atendimentos aos usuarios e interpersonais. (Conferência Municipal 2025)	Percentual de profissional capacitados em comparação com o total de profissionais do setor saúde.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.8	Aumento da cobertura de Saúde Bucal no município de Cabo Verde.	Cobertura Populacional estimada para equipes de Saúde Bucal.	4	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
1.2.9	Publicação de documentos técnicos e norteadores relativos ao acesso do usuarios aos serviços municipais. (Conferência Municipal 2025)	Protocolos de acesso elaborados e implantados.	0	2025	Número	2	Número	2	0	0	0
1.2.10	Organizar o Projeto Horário Estendido na Atenção Primária a Saúde. (Conferência Municipal 2025)	Projeto Horário Estendido implantado nas ESF's com atendimento de usuarios fora do horario convencional.	0	2025	Número	96	Número	24	24	24	24
1.2.11	Prover meios para recebimento de Recursos Financeiros de Convênios ou de Emendas Parlamentares para renovação/aquisição de veículos zero km para o transporte sanitário.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (aquisição de veículos).	0	2025	Número	2	Número	1	1	0	0
1.2.12	Prover meios para recebimento de Recursos Financeiros de Convênios ou de Emendas Parlamentares para renovação/aquisição de veículos zero km para transporte das equipes de saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (aquisição de veículos).	0	2025	Número	2	Número	1	1	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Potencializar as redes de atenção à saúde de forma integral, intersetorial, matriciada e regionalizada para fortalecer e ampliar as ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE como ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Revisar a cobertura populacional estimada na Atenção Primária à Saúde.	Número de habitantes por equipe de saúde, conforme parâmetros normativos.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
2.1.2	Ampliar 10% ao ano os Procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na APS.	Quantidade de procedimentos de PICS registrados em sistemas oficiais da Atenção Primária à Saúde.	364	2025	Número	532	Número	400	440	484	532
2.1.3	Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) nas condicionalidades de saúde 1ª e 2ª vigência.	Número de usuarios do bolsa família acompanhados pela saúde em comparação com o número total de pessoas a serem acompanhadas.	99,52	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Ampliar 10% ao ano as Práticas corporais/atividade física na APS.	Número de praticas corporai/atividade física registrada em sistema oficiais da APS.	397	2025	Número	578	Número	436	479	526	578
2.1.5	Ampliar 10% ao ano as Atividades Coletivas em Educação em Saúde.	Número de Atividadde Coletiva em Educação em Saúde realizadas e registradas.	123	2025	Número	178	Número	135	148	162	178
2.1.6	Coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida.	Número de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida em comparação com o número total de recém-nascidos.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.7	Ampliar para 70% os atendimentos na Atenção Primária a Saúde por meio de agendamentos prévio.	Númerode atendimentos por demanda programada (consulta agendada programada, cuidado continuado e consulta agendada) em comparação com número total de atendimentos por todos os tipos de demandas.	46,80	2025	Percentual	70,00	Percentual	51,00	53,33	63,66	70,00
2.1.8	Prover no mínimo 76% do cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para cada criança com até 02 (dois) anos de vida durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil em comparação com o número total de crianças com até 02 (dois) anos de vida vinculadas à equipe no período.	48,64	2025	Percentual	90,00	Percentual	76,00	80,66	85,32	90,00
2.1.9	Prover no mínimo 76% do cuidado na Gestaçao e Puerpério na Atenção Primária à Saúde (APS).	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa gestante e puérpera, durante cada gestaçao em comparação com o número total de gestantes e puérperas vinculadas à equipe no período.	52,89	2025	Percentual	90,00	Percentual	76,00	80,66	85,33	90,00
2.1.10	Manter no mínimo 90% do cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com diabetes no período em comparação com o número total de pessoas com diabetes vinculadas à equipe no período.	71,41	2025	Percentual	90,00	Percentual	80,00	83,33	86,66	90,00

2.1.11	Prover no mínimo 90% do cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde.	Somatório das boas práticas pontuadas para a pessoa com hipertensão no período em comparação com o número total de pessoas com hipertensão vinculadas à equipe no período.	79,25	2025	Percentual	90,00	Percentual	80,00	83,33	86,66	90,00
2.1.12	Prover no mínimo 80% do cuidado Integral à Pessoa Idosa na APS.	Somatório das boas práticas pontuadas para cada pessoa idosa (com 60 anos de vida ou mais) durante o acompanhamento em comparação com o número total de pessoas idosas com 60 anos ou mais de vida vinculadas à equipe no período.	73,06	2025	Percentual	90,00	Percentual	80,00	83,33	86,66	90,00
2.1.13	Prover no mínimo 80% do cuidado da mulher e do homem transgênero na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Somatório da boa prática para cada mulher e homem transgênero na faixa etária avaliada na boa prática em comparação com o número total de mulheres e homens transgênero na faixa etária avaliada na boa prática e vinculadas à equipe no período.	45,42	2025	Percentual	80,00	Percentual	76,00	77,33	78,66	80,00
2.1.14	Prover meios entre a Atenção Primária a Saúde com e Média Complexidade para realização de referência e contrareferência de pacientes encaminhados. (Conferência Municipal 2025)	Protocolos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e implantado.	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0
2.1.15	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Convênios e de Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos para unidades de Atenção Primária a Saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar cadastrada em sistema oficial (aquisição de equipamentos para unidades de saúde na Atenção Primária a Saúde).	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
2.1.16	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Programas, de Convênios e de Emendas Parlamentares para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (custeio da Rede de Atenção Primária à Saúde).	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar a assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Ampliar para 6% a Primeira Consulta Programada por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número de total de pessoas com a primeira consulta odontológica realizada em comparação com o número total de pessoa vinculadas a equipe.	0,51	2025	Percentual	6,00	Percentual	5,50	5,70	5,90	6,00
2.2.2	Ampliar para 80% o Tratamento Concluído por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de pessoas com tratamento odontológico concluído em comparação com o número total de pessoas com primeira consulta odontológica programada realizada.	51,84	2025	Percentual	80,00	Percentual	75,50	77,00	78,50	80,00
2.2.3	Mater em no mínimo 8% a Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de exodontias realizadas em comparação com número total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizadas.	0,67	2025	Percentual	8,00	Percentual	8,00	8,00	8,00	8,00
2.2.4	Prover no mínimo 2% a Escovação Supervisionada por equipe de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (6 a 12 anos).	Número total de crianças de 6 a 12 anos beneficiadas com ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada pela eSB em relação ao número total de crianças de 6 a 12 anos vinculadas a equipe.	0,00	2025	Percentual	2,00	Percentual	1,50	1,70	1,90	2,00
2.2.5	Ampliar para 85% os Procedimentos odontológicos individuais preventivos por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de procedimentos odontológicos preventivos individuais em comparação ao número total de procedimentos odontológicos individuais realizados.	14,07	2025	Percentual	85,00	Percentual	80,00	82,00	84,00	85,00
2.2.6	Ampliar para 9% o Tratamento Restaurador Atraumático (ART) por equipe de Saúde Bucal (eSB).	Número total de procedimentos de "Tratamento Restaurador Atraumático" realizado em comparação ao número total de procedimentos restauradores realizados.	1,25	2025	Percentual	9,00	Percentual	8,50	8,60	8,80	9,00
2.2.7	Prover 90% de acompanhamento odontológico às gestantes na Atenção Primária à Saúde.	Número de gestantes cadastradas na Aps com acompanhamento odontológico realizado em comparação com o número total de gestantes cadastradas na APS.	0,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
2.2.8	Prover 90% de Acompanhamento odontológico às pessoas com deficiência e necessidades especiais.	Número de pessoas com deficiência e necessidades especiais acompanhadas pela equipe em comparação com o número total de pessoas cadastradas na APS.	0,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
2.2.9	Prover 90% de acompanhamento odontológico de idosos (60 anos e mais) com avaliação anual na APS.	Número de idosos (60 anos e mais) acompanhados pela equipe em comparação com o número total de idosos (60 anos e mais) cadastrados pela APS.	0,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Equipe Multiprofissional - e-Multi na Atenção Primária a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Ampliar para 5% os atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número total de atendimentos individuais e coletivos realizado pela eMulti em comparação com o número de pessoas atendidas pela eMulti.	3,19	2025	Percentual	5,00	Percentual	3,50	4,00	4,50	5,00
2.3.2	Ampliar para 6% as ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti em comparação com o número total de ações realizadas pela eMulti.	0,22	2025	Percentual	6,00	Percentual	5,50	5,70	5,90	6,00
2.3.3	Prover estrutura física, equipamentos e insumos necessários para realização dos atendimentos e ações.	Estrutura física, equipamentos e insumos fornecidos conforme solicitado.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.4	Prover ação e serviços de saúde voltados para Saúde Mental, Grupos de convivência, pessoas idosas e de vulnerabilidade social. (Conferência Municipal 2025)	Projetos escritos e ações realizadas.	0	2025	Número	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 3 - Proporcionar o tratamento oportuno, continuado, integral e regionalizado aos usuários, por meio da ampliação e fortalecimento da ATENÇÃO ESPECIALIZADA, incluindo o apoio diagnóstico e terapêutico, a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, a Rede de Atenção Psicossocial e os cuidados paliativos, integrados a todos os níveis de atenção à saúde, atendendo ao princípio da equidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Aumentar a oferta de consultas, exames e procedimentos na Atenção Ambulatorial Especializada.	Número de agendamentos realizados no período em comparação com a demanda cadastrada no Complexo Regulador no mesmo período.	0,00	2025	Percentual	85,00	Percentual	55,00	65,00	75,00	85,00
3.1.2	Reduzir em 40% a fila de espera por cirurgias eletivas.	Número de cirurgias eletivas agendadas em comparação com o número total de cirurgias eletivas cadastradas no Complexo Regulador.	0,00	2025	Percentual	40,00	Percentual	20,00	25,00	30,00	40,00
3.1.3	Fortalecer a regulação municipal avaliando 95% das solicitações cadastradas no Complexo Regulador, pelo médico regulador.	Número total de solicitações classificadas pelo médico regulador em comparação com o número total de solicitações cadastradas no Complexo Regulador.	0,00	2025	Percentual	95,00	Percentual	65,00	75,00	85,00	95,00
3.1.4	Contratualizar os serviços Hospitalares.	Contratualização firmada com prestador e monitoramento das metas quantitativas e qualitativas sendo realizadas trimestralmente.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

3.1.5	Assegurar financiamento do serviço de Urgência e Emergência prestado pelo CISSUL/SAMU 192.	Recursos financeiros repassados mensalmente de acordo com a legislação atual.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.6	Fomentar parceria com Consórcio de Saúde Regional CISLAGOS.	Formalizar parceria voltado à ampliação da atenção ambulatorial especializada.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.7	Fomentar parceria com Consórcio de Saúde Regional CISMARPA.	Formalizar parceria voltado à ampliação da atenção ambulatorial especializada.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.8	Prover o acesso dos municípios pacutados aos serviços da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência - RCPD (SERDI).	Número de atendimentos realizados de usuários dos municípios de Juruáia e São Pedro da União em comparação com o número total de encaminhamentos realizados pelos municípios.	0,00	2025	Percentual	90,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	90,00
3.1.9	Reestruturar a Junta Reguladora da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência RCPD com objetivo de regular, controlar, avaliar e acompanhar tecnicamente a execução dos serviços prestados pela APAE (SERDI).	Junta Reguladora constituída conforme legislação vigente.	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.10	Prover meios para captação de Recursos Financeiros de Convênios e de Emendas Parlamentares para Aquisição de Equipamentos para unidades de Atenção Especializada em Saúde.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar cadastrada em sistema oficial (aquisição de equipamentos para unidades de saúde na Atenção Especializada em Saúde).	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0
3.1.11	Prover o acesso da população a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar ofertando exames diagnósticos, consultas especializadas e procedimentos cirúrgicos de Média e Alta Complexidade, bem como, o custeio das unidades especializadas.	Proposta de Convênio/Emenda Parlamentar/Programa cadastrada em sistema oficial (custeio da Rede de Atenção Especializada).	1	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.12	Fomentar parcerias com a APAE de Cabo Verde, com objetivo de prestar ações e serviços de saúde em reabilitação intelectual a portadores de deficiência e TEA (SERDI).	Parceria firmada.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
3.1.13	Fomentar parcerias com Associação do Hospital São Francisco, com objetivo de prestar ações e serviços de saúde hospitalares e ambulatoriais à população.	Parceria firmada.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso universal, integral e equânime aos usuários da ASSISTENCIA FARMACEUTICA, de forma tempestiva proporcionando o atendimento eficiente, resolutivo e adequado às necessidades, respeitando a pactuação tripartite do SUS e as especificidades regionais.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica enquanto política de saúde integrada a todos os níveis de atenção, de modo a garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e de outros insumos essenciais à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Divulgar informações sobre a Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	Divulgar quinzenalmente a lista de medicamentos básicos disponíveis na Rede Farmácia de Minas	0	2025	Número	96	Número	24	24	24	24
4.1.2	Promover no mínimo 75% ações de Educação em Saúde no âmbito da Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	Número de ações de educação em saúde registradas no sistema de informação oficial e-SUS-APS/SIA.	0	2025	Número	48	Número	12	12	12	12
4.1.3	Dispensação de no mínimo 80% de medicamentos considerados traçadores indicados para tratamento de condições epidemiologicamente relevantes no país, no âmbito da Atenção Primária a Saúde.	Número de dispensações ao mês por categorias da Resolução SES/MG 10.397, registradas no sistema SIGAF.	0	2025	Número	40	Número	10	10	10	10
4.1.4	Promover atendimento clínico-assistenciais na Assistência Farmacêutica Ambulatorial.	Número de procedimentos registrados no SIA quadrimestralmente.	0	2025	Número	960	Número	240	240	240	240
4.1.5	Promover meios para dispensação de medicamentos nas unidades de zona rural. (Conferência Municipal 2025)	Dispensação de medicamentos nas unidades da saúde rurais.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 5 - Promover a integração das áreas de VIGILANCIA EM SAUDE, desenvolvendo processos simplificados de avaliação do risco em saúde, fomentando as ações de promoção e a intersetorialidade, bem como aumentar a eficiência operacional da prevenção e controle das doenças e agravos, reduzindo sua letalidade.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estimular a ações e serviços da Vigilância Sanitária no âmbito municipal, para adoção de práticas sanitárias, buscando a promoção da saúde e a prevenção de agravos e de doenças, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Aperfeiçoar a gestão dos sistemas de informação em Vigilância Sanitária no âmbito municipal.	Realizar a alimentação regular das bases de dados locais em Vigilância Sanitária.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Atualizar e qualificar o Cadastro Municipal de Estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	Percentual de estabelecimentos cadastrados e com informações atualizadas no sistema municipal.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Realizar o licenciamento sanitário dos estabelecimentos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária	Número de estabelecimentos licenciados anualmente em comparação ao número total de estabelecimentos sujeitos ao controle da vigilancia sanitaria.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Prover mecanismos de recebimento e apuração de denúncias em Vigilância Sanitária	Número de denúncias respondidas em comparação com o número total de denuncia no mesmo período.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica com objeto no desenvolvimento das ações diárias, buscando a detecção e prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, adotando medidas na promoção à saúde, prevenção e controle de doenças ou agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Garantir o envio dos registros de sintomáticos respiratório a regional de saúde.	Número de registros realizados pelas unidades encaminhados para regional em comparação com o número total de registro.	100,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.2	Fortalecer ações de Educação em Saúde relacionadas às doenças e agravos de interesse epidemiológico.	Número de campanhas e ações educativas executadas conforme planejamento.	0	2025	Número	48	Número	12	12	12	12
5.2.3	Assegurar 70% no mínimo de investigação e o encerramento oportuno dos agravos de notificação compulsória.	Número de agravos com notificação investigado e encerrado em comparação com o número total de agravos notificados.	0,00	2025	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
5.2.4	Realizar levantamento rápido do índice de infestação por Aedes Aegypti - LIRAA.	Número de LIRAA realizado ao ano.	4	2025	Número	16	Número	4	4	4	4
5.2.5	Realizar ciclos bimestrais de tratamento focal no controle da dengue conforme PNCD.	Número de ciclos realizados.	6	2025	Número	24	Número	6	6	6	6
5.2.6	Realizar quinzenalmente os pontos estratégicos com objetivo de eliminação do mosquito Aedes Aegypti.	Número de ponto realizados.	24	2025	Número	96	Número	24	24	24	24
5.2.7	Prover o monitoramento da qualidade de água para consumo humano.	Número de monitoramento (coleta e análise) de água realizada em comparação com o número total de pontos cadastrados no SISAGUA.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.8	Proteger a saúde da população exposta a agrotóxicos.	Número de ações realizadas em parcerias com outros setores.	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador com objetivo de promover, proteger e recuperar a saúde, além de reduzir a morbimortalidade, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Prover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Número de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho monitorados e investigados em comparação com o número total de agravos notificados.	0,00	2025	Percentual	85,00	Percentual	70,00	75,00	80,00	85,00
5.3.2	Promover Educação em Saúde do Trabalhador.	Número de ações educativas executadas junto a trabalhadores, técnicos de saúde e comunidade.	0	2025	Número	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional e a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a alimentação, nutrição e saúde da população e a segurança alimentar e nutricional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Dispensação de formulas e dietas conforme protocolo municipal aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.	Monitorar as dispensações de formulas e dietas de acordo com as regras do Protocolo Municipal.	0,00	2025	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00